



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos IX e X do art. 47, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 095/2023 – Sec., de 27 de dezembro de 2023, da lavra do Gabinete da Secretaria da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO ainda que durante o período da concessão da Cedência, o estágio probatório do servidor, não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **VALTENCY VASCONCELOS CARNEIRO**, matrícula 699205, CPF 074.048.294-70, à Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, **SEM ÔNUS** para a Prefeitura do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Durante o período de vigência da presente cedência ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de janeiro de 2024.

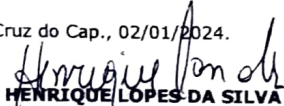
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022